



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

Tema 8 da agenda provisória

CD46/33 (Port.)
2 de agosto de 2005
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÕES DA 58ª ASSEMBLÉIA MUNDIAL DA SAÚDE DE INTERESSE PARA O COMITÊ EXECUTIVO DA OPAS

A 58ª Assembléia Mundial da Saúde foi realizada em Genebra, Suíça, de 16 a 25 de maio de 2005. Estiveram presentes delegações de 28 Estados Membros da Região das Américas. Depois de debater uma ordem do dia que incluía 22 temas, a Assembléia da Saúde aprovou 34 resoluções.

O presente documento resume as resoluções que têm especial interesse para os países da Região das Américas e o Escritório Regional.

Solicita-se ao Conselho Diretor que examine estas resoluções e expresse sua opinião acerca da pertinência para a Região das Américas das decisões adotadas pela 58ª Assembléia Mundial da Saúde.

Introdução

1. A 58ª Assembléia Mundial da Saúde foi realizada em Genebra, Suíça, de 16 a 25 de maio de 2005. Concorreram delegações de 28 Estados Membros das Américas. Também estiveram presentes representantes de organizações internacionais e não governamentais. A Sra. Elena Salgado, Ministra de Sanidade e Consumo da Espanha foi eleita Presidente da Assembléia; o Dr. Miguel Fernández Galeano, Vice-Ministro da Saúde do Uruguai foi nomeado Vice-Presidente da Assembléia; o Dr. Jerome Walcott, Ministro da Saúde de Barbados, foi nomeado Presidente da Comissão B. O Sr. Bill Gates, co-fundador da Fundação Bill e Melinda Gates, foi um dos componentes convidados que se dirigiram à Assembléia Mundial da Saúde, assim como a Sra. Ann M. Veneman, Diretora do UNICEF.

2. A ordem do dia da 58ª Assembléia Mundial da Saúde incluía 22 temas, a maioria deles relacionados com assuntos de política sanitária e 7 deles com assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Como nas Assembléias da Saúde anteriores, estes assuntos foram tratados em uma série de sessões das comissões e do plenário. A Assembléia da Saúde aprovou 34 resoluções, ou seja, 15 mais que as aprovadas em 2004. As versões completas destas resoluções, assim como outros documentos relacionados com a Assembléia da Saúde, podem ser consultados no site da OMS: http://www.who.int/gb/s/s_wha58.html .

3. Vinte sete destas resoluções têm especial pertinência tanto para os Estados Membros da Região das Américas como para o Escritório Regional. Vinte e duas resoluções tratam de assuntos técnicos e de política sanitária e as cinco restantes se referem a assuntos gerenciais e orçamentários.

4. Os seguintes quadros apresentam um resumo das resoluções correspondentes. Além disso, indicam as resoluções sobre os mesmos temas adotadas pelos Órgãos Diretores da OPAS durante o período 2000-2004. Vários dos temas tratados na 58ª Assembléia Mundial serão abordados também, de uma perspectiva regional, no Conselho Diretor da OPAS.

Outros assuntos

Membros do Conselho Executivo

5. A Assembléia da Saúde elegeu 10 Estados Membros facultados a designar uma pessoa para que faça parte do Conselho Executivo. Da Região das Américas,

elegeu-se o México, para completar o grupo de países da Região das Américas com a Bolívia, Brasil, Canadá, Equador e Jamaica. O Sr. Mauricio Bailón, Diretor Geral de Relações Internacionais da Secretaria de Saúde, foi a pessoa designada pelo México para participar do Conselho Executivo da OMS a partir de sua 116ª Sessão. O Sr. Bailón foi designado Relator desta sessão.

Intervenção do Conselho Diretor

6. Solicita-se ao Conselho Diretor que examine estas resoluções e expresse sua opinião quanto à sua pertinência para a Região das Américas.

Anexos

- A. Temas Técnicos e de Política Sanitária
- B. Temas Administrativos e Orçamentários
- C. Ordem do Dia da Assembléia Mundial da Saúde
(disponível no website seguinte: http://www.who.int/gb/s/s_wha58.html)
- D. Resoluções da Assembléia Mundial da Saúde
(disponível no website seguinte: http://www.who.int/gb/s/s_wha58.html)

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.1	<p>Ação sanitária em relação a crises e desastres Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R11, Documento A58/6</p>	<p>A Assembléia adotou uma resolução solicitando manter um apoio firme e prolongado às zonas afetadas pelos terremotos e maremotos de 26 de dezembro de 2004.</p> <p>Na resolução também se pede à OMS que contribua para estabelecer sistemas de alerta antecipado para surtos epidêmicos, melhorar o acesso a água potável e saneamento básico, aumentar o acesso à atenção à saúde física e mental e fortalecer a coordenação e cooperação interinstitucional. Instam-se os Estados Membros a formular planos de preparativos para desastres, assegurar o acesso equitativo aos serviços essenciais de saúde para toda a população e prestar atenção à violência de gênero, motivo de crescente preocupação durante os períodos de crises.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Nos últimos 30 anos, a OPAS ajudou os Estados Membros a formular planos de contingência para catástrofes naturais e a melhorar a coordenação interinstitucional para beneficiar o setor da saúde. Todos os anos, a perícia regional nas áreas de epidemiologia, água e saneamento, serviços de saúde, gestão da informação e saúde mental, é concentrada em países afetados por catástrofes. Além das atividades de alerta e resposta, a OPAS, em colaboração com o DIRDN, empenha-se firmemente na promoção dos conceitos de atenuação de riscos naturais, observância dos códigos de construção e construção de hospitais seguros como importantes medidas para reduzir a vulnerabilidade dos países.</p> <p>A OPAS também colaborou em diversas ocasiões com outras Regiões de OMS, quando solicitada, especialmente no que tange à plena execução/aplicação da SUMA.</p>	<p>Preparação e resposta frente aos desastres CD45.R8</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.2	<p>Malária Documentos A58/9 e A58/10</p>	<p>A Assembléia adotou uma resolução que exorta a intensificar as atividades de luta contra a malária.</p> <p>Pede-se à OMS que reforce sua colaboração com os Estados Membros para alcançar os objetivos acordados internacionalmente como parte dos Objetivos da Declaração do Milênio. Isto inclui a possível aquisição por atacado pela OMS de mosquiteiros impregnados por inseticida e de medicamentos antimaláricos, e sua distribuição gratuita ou altamente subvencionada aos grupos vulneráveis</p> <p>Ações regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O relatório sobre malária para a 136ª Sessão do Comitê Executivo complementa decididamente a Resolução WHA58.2, especificamente no tocante a problemas e inquietações pertinentes ao estabelecimento de políticas e planos de operação nacionais; ao equacionamento de problemas de recursos humanos e integração do programa de malária em todos os níveis do sistema de saúde; à melhoria do apoio financeiro e da assistência para o desenvolvimento, com vistas às atividades relacionadas com a malária; a assegurar a sustentabilidade financeira e um aumento da alocação de recursos internos; ao uso de abordagens oportunas e econômicas em todas as áreas da intervenção, através da adequada monitoração e avaliação de programas; à expansão e fortalecimento de redes entre países, instituições e setores; e ao melhoramento dos sistemas de vigilância, monitoramento e avaliação. ▪ De igual forma, as atuais atividades e a estratégia da OPAS em relação à malária se concentram no apoio aos ministérios da saúde; na promoção de sinergias com programas de saúde semelhantes; na promoção da participação da comunidade e da sociedade civil; na mobilização do setor privado; na identificação de melhores práticas e parcerias e na mobilização de recursos para ampliar as intervenções; na preparação de instrumentos e medidas de apoio; na ampliação da capacidade no nível nacional; e na promoção da colaboração entre países. 	<p>Fazer retroceder a malária CD42.R15</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.3	<p>Revisão do Regulamento Sanitário Internacional Documento A58/4</p>	<p>A Assembléia adotou o Regulamento Sanitário Internacional (2005).</p> <p>Este Regulamento (RSI) requererá a colaboração dos Estados Membros entre si, e a coordenação com outros organismos internacionais, para sua entrada em vigor e correta aplicação.</p> <p>O RSI tem como finalidade prevenir a propagação internacional de doenças, proteger contra essa propagação, controlá-la e dar-lhe uma resposta de saúde pública, proporcionada e restringida aos riscos para a saúde pública, e evitar ao mesmo tempo as interferências desnecessárias com o tráfico e comércio internacionais.</p> <p>O Diretor Geral da OMS estabelecerá um Comitê de Emergências e um de Exame.</p> <p>O RSI inclui os seguintes anexos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1: A) Capacidade básica para as tarefas de vigilância e resposta, B) Capacidade básica necessária nos aeroportos, portos e limites de fronteira terrestres designados - Anexo 2: Instrumento de decisões para a avaliação e notificação de eventos que possam constituir uma emergência de saúde pública de importância internacional - Anexo 3: Modelo de certificado de isenção do controle de sanidade a bordo/certificado de controle de sanidade a bordo - Anexo 4: Prescrições técnicas relativas aos meios de transporte e operadores de meios de transporte - Anexo 5: Medidas concretas relativas às doenças transmitidas por vetores - Anexo 6: Vacinação, profilaxias e certificados conexos - Anexo 7: Requisitos concernentes à vacinação ou a profilaxias contra determinadas doenças - Anexo 8: Modelo de declaração marítima de sanidade - Anexo 9: Parte sanitária da declaração geral de aeronave 	<p>Regulamento Sanitário Internacional CD43.R13</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMEO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.3	<p>Revisão do Regulamento Sanitário Internacional Documento A58/4</p>	<p>Ações regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • A OPAS prestará cooperação técnica a seus Estados Membros na formação, fortalecimento e manutenção de suas capacidades em saúde pública exigidas nos termos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI). • Ademais, a OPAS formará e fortalecerá a sua capacidade de desempenhar plena e eficazmente as funções a ela confiadas nos termos do RSI, em particular através de intervenções estratégicas que dêem apoio aos países na detecção e avaliação de emergências de saúde pública e resposta a elas. <p>Essas atividades fortalecerão as redes de vigilância existentes nos níveis nacional e sub-regional, os programas de formação em epidemiologia aplicada, a capacidade dos laboratórios de saúde pública e o plano de ação regional para doenças infecciosas emergentes e reemergentes, entre outros.</p>	<p>Regulamento Sanitário Internacional CD43.R13</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMEO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.5	<p>Fortalecimento da preparação e resposta a uma pandemia de gripe Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R16, Documento A58/13</p>	<p>A Assembléia sublinhou a importância da preparação e resposta a uma epidemia de gripe, pedindo a todos os Estados Membros que desenvolvam e apliquem planos nacionais, concentrados em limitar o impacto sanitário e os transtornos econômicos e sociais. Pede-se à OMS que busque uma solução para o problema decorrente da escassez mundial de vacinas contra a gripe. Instam-se os Estados Membros a desenvolver e fortalecer a capacidade nacional de vigilância e de laboratório para fazer frente às gripes humanas e zoonóticas.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Há mais de três anos, a OPAS vem colaborando com os todos os Estados Membros no fortalecimento da vigilância virológica e epidemiológica da influenza, do que resultou um aumento do número de países que fazem o isolamento do vírus e enviam vírus de influenza aos Centros Colaboradores de OPAS/OMS, para caracterização.</p> <p>A formulação de Planos Nacionais de Preparação para Pandemias e a introdução da vacina contra influenza epidêmica para imunização de rotina vem sendo uma prioridade da cooperação técnica da OPAS.</p> <p>A OPAS continuará prestando cooperação técnica e formando parcerias com a OMS, o CDC e outros interessados diretos, a fim de fortalecer as capacidades regionais e nacionais de preparação, detecção e resposta à pandemia.</p>	<p>Pandemia de gripe: preparação para o Hemisfério</p> <p>CD44.R8</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMEO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.13	<p>Proposta para o estabelecimento do Dia Mundial de Doadores de Sangue Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R15, Documento A58/38</p>	<p>A Assembléia concordou em instituir o Dia Mundial dos Doadores de Sangue, que se realizará em 14 de junho de cada ano. Instam-se os Estados Membros a estabelecer ou fortalecer sistemas que possam atrair e reter a doação de sangue, em forma voluntária e não remunerada, e que sejam coordenados em nível nacional, bem organizados, seguros e de qualidade. Pede-se que a OMS promova o Dia Mundial e colabore para reforçar a capacidade dos Estados Membros de detectar as principais doenças infecciosas no sangue doado, para que seja seguro.</p> <p>Ações regionais</p> <p>A resolução contém pontos muito apropriados para a nossa Região, partes todos eles da proposta de trabalho regional. Os pontos específicos são: sistemas de recrutamento e retenção de doadores voluntários (nossa meta regional é que todos os países tenham pelo menos 50%), revisão da legislação, financiamento dos programas de sangue, colaboração intersetorial e interinstitucional, uso apropriado de sangue, coordenação nacional dos serviços, processos de qualidade e monitoramento. A celebração anual do Dia Mundial do Doador dará às autoridades de saúde dos Estados Membros a oportunidade de reconhecer a importância do tema, de estabelecer mecanismos para promover a doação voluntária e, sobretudo, de ter uma atividade anual que dê continuidade às ações nacionais em forma planejada. A estratégia regional de segurança nas transfusões apoiará o trabalho coordenado entre as unidades responsáveis por serviços hematológicos, promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, HIV/AIDS, políticas de saúde e informação pública.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.14	<p>Financiamento sustentável da prevenção e controle da tuberculose Documento EB114/2004/REC/1, Resolução EB114.R1, Documento A58/7</p>	<p>A Assembléia alenta os Estados Membros a que assegurem os recursos necessários para atingir o objetivo de desenvolvimento relativo à tuberculose acordado na Declaração do Milênio, reforcem a integração de todos os parceiros interessados através do estabelecimento de alianças nacionais de “Alto à Tuberculose”, velem por que todos os pacientes tenham acesso à atenção requerida, estabeleçam vínculos de colaboração entre os programas de tuberculose e contra o HIV/AIDS e integrem plenamente a prevenção e o controle da tuberculose em seus planos de desenvolvimento.</p> <p>A Assembléia pede que a OMS reforce sua colaboração com os Estados Membros e reforce seu apoio à iniciativa “Conter a Tuberculose” em seus esforços para alcançar os objetivos acordados internacionalmente.</p> <p>Ações regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Plano Regional 2005-2015, em consonância com o Plano Global e a Resolução WHA58.14, manifesta a necessidade de ratificar o controle da tuberculose como prioridade nas políticas de saúde e de se considerar o Plano Estratégico Regional de Controle da Tuberculose 2005-2015 ao formular os planos nacionais, tendo por objetivo preservar os resultados recentes na implementação e expansão da Estratégia DOTS e alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio. 	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.15	<p>Projeto de estratégia mundial de imunização Documento A58/12</p>	<p>A Assembléia acolheu com agrado a visão e a estratégia mundial de imunização.</p> <p>Instou os Estados Membros a que adotem esta estratégia mundial com o objetivo de fortalecer os programas nacionais de imunização entre 2006-2015 a fim de obter um acesso amplo e equitativo à imunização, melhorar o acesso às vacinas atuais e futuras e ampliar os benefícios da vacinação a outros grupos de idade, além dos lactantes.</p> <p>A Assembléia pede que a OMS mobilize recursos para promover a disponibilidade e acessibilidade de novas vacinas nos países e fortaleça as alianças no âmbito mundial para mobilizar os recursos de que necessitam os países para aplicar a visão e estratégia mundial de imunização.</p> <p>Ações regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio na negociação com os ministérios das finanças, visando manter a sustentabilidade dos programas no contexto da introdução de novas vacinas. São exemplos o manejo de fundos rotativos em termos de negociação de preços baixos e o apoio aos países para formulação de leis sobre vacinação. ▪ Fortalecimento da vigilância epidemiológica nacional e das redes de laboratórios: são exemplos a Semana de Vacinação e o trabalho em municípios em risco com baixa cobertura. ▪ Apoio para a erradicação do sarampo, da rubéola e da síndrome de rubéola congênita. ▪ Apoio mediante atividades destinadas a reduzir desigualdades de imunização nos países: são exemplos a Semana de Vacinação e o trabalho em municípios em risco com baixa cobertura. ▪ Apoio para treinamento e capacitação na gestão do programa. ▪ Abordagem integral de imunizações no contexto de saúde da família, bem como outras ações interprogramáticas. 	<p>Manutenção dos programas de vacinação: eliminação da rubéola e síndrome de rubéola congênita CD44.R1</p> <p>Vacinas e imunização CSP26.R9 CD43.R1 CD42.R8</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NAS AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.16	<p>Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento: relatório sobre sua execução Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R7, Documento A58/19</p>	<p>A Assembléia aprovou uma resolução mediante a qual se insta os Estados Membros a que elaborem, apliquem e avaliem políticas e programas que promovam um envelhecimento ativo e saudável e considerem a situação dos idosos como parte integrante de seus esforços para alcançar os objetivos da Declaração do Milênio.</p> <p>Pediu que a OMS preste apoio aos Estados Membros em seus esforços para cumprir os compromissos contraídos internacionalmente.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Desde a Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, a OPAS faz parte do Grupo de Trabalho Interinstitucional para a implementação do Plano. O Grupo é formado por representantes das áreas técnicas sobre envelhecimento dos organismos internacionais de cooperação técnica na Região. Participam desse grupo, além da OPAS, a CEPAL/CELADE, o Banco Mundial, a OIT, o BID e o UNFPA. Além de proporcionar cooperação técnica a mais de oito países para a implementação de diversos componentes do Plano, a OPAS participou da reunião intergovernamental regional convocada para elaborar a estratégia regional para a implementação do Plano Internacional; vem co-auspiciando e participando da reunião sub-regional da América Central; e está trabalhando atualmente na preparação da reunião sub-regional da América do Sul. Juntamente com o CELADE/CEPAL, está trabalhando na definição de indicadores para dar seguimento aos acordos da Estratégia Regional.</p>	<p>A saúde e o envelhecimento</p> <p>CSP26R20</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NAS AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.17	<p>Migração internacional do pessoal sanitário: um desafio para os sistemas de saúde dos países em desenvolvimento Documento A58/23</p>	<p>Preocupada com o fato de que a migração do pessoal sanitário continua sendo um grande desafio para os sistemas de saúde dos países em desenvolvimento, a Assembléia pede que a OMS fortaleça seu programa sobre recursos humanos para a saúde, destinando recursos suficientes.</p> <p>Ações regionais</p> <p>OPAS tem promovido e facilitado diálogos entre países que sofrem as conseqüências das migrações de profissionais da saúde (especialmente enfermeiras) e países que podem prestar colaboração nesta área. Realizaram-se reuniões entre países do Caribe de língua inglesa, Canadá e Estados Unidos, e, para setembro de 2005, está programada uma reunião abrangendo o Equador, o Chile e o Peru. Um estudo realizado em 12 países da América Central e do Sul permitiu começar a monitoração desse fenômeno no nível de toda a Região. Em resultado desses diálogos, foram redefinidos os termos de referência dos Centros Colaboradores no que diz respeito à educação em enfermagem, a fim de envolvê-los no fortalecimento dos centros de formação nos países que estão sofrendo crítica carência de pessoal.</p>	Observatório de Recursos Humanos em Saúde CD45.R9

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NAS AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.22	<p>Prevenção e controle do câncer Documento EB114/2004/REC/1, Resolução EB114.R2, Documento A58/16</p>	<p>A Assembleia insta os Estados Membros a que colaborem com a Organização na elaboração de programas integrais de controle do câncer e no reforço dos existentes. Estes programas devem ser encaminhados a reduzir a incidência do câncer e a mortalidade que causa, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, mediante estratégias de prevenção, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e atenção paliativa.</p> <p>Pede-se que a OMS preste apoio técnico aos Estados Membros no estabelecimento de prioridades para os programas nacionais de câncer e continue fortalecendo a estratégia de melhoramento destes programas mediante a análise e difusão de experiências relevantes.</p> <p>Ações regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A OPAS vem proporcionando aos Estados de Membros cooperação técnica em prevenção de câncer cervical, mediante projetos de demonstração de diferentes enfoques para triagem e tratamento; fortalecendo o lançamento de programas de triagem e a organização dos já existentes; e avaliando as estratégias para melhorar a qualidade da atenção à mulher. O desafio atual é manter esses avanços e monitorar o impacto nas taxas de incidência e mortalidade. ▪ A OPAS colaborou com a IARCH/OMS na formulação e difusão das diretrizes clínicas para a triagem de câncer de mama e cervico-uterino. ▪ A OPAS tem participado nas atividades da OMS relacionadas com a formulação das Diretrizes do Programa de Controle de Câncer Nacionais, e um guia clínico para prevenção e controle de câncer cervical. 	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.23	<p>Deficiência, incluindo a prevenção, o tratamento e a reabilitação Documento EB114/2004/REC/1, Resolução EB114.R3, Documento A58/17</p>	<p>A Assembléia insta os Estados Membros a que reforcem os programas, políticas e estratégias nacionais encaminhados a aplicar as normas uniformes das Nações Unidas sobre a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência. Solicita-se que participem de forma ativa na promoção e proteção dos direitos e dignidade das pessoas com deficiência, incluindo a adoção prioritária da Convenção Internacional das Nações Unidas.</p> <p>Pede-se que a OMS intensifique seu trabalho em prol de um melhoramento da qualidade de vida e promoção dos direitos e dignidade dos deficientes, preste apoio aos Estados Membros para fortalecer os programas nacionais de reabilitação e prepare um relatório mundial sobre este tema.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
<p>WHA58.23 (cont.)</p>	<p>Deficiência, incluindo a prevenção, o tratamento e a reabilitação Documento EB114/2004/REC/1, Resolução EB114.R3, Documento A58/17</p>	<p>Ações regionais</p> <p>No setor da saúde, a OPAS/OMS vem promovendo estratégias que permitam consolidar um modelo de atenção de saúde que responda às necessidades das populações, de maneira tal que sejam atendidas as verdadeiras necessidades sentidas. Para isso, estimulou-se a consolidação do componente reabilitação no modelo de atenção de saúde, como elemento imprescindível da promoção, prevenção e assistência às pessoas na manutenção da saúde e do seu bem-estar, bem como do de suas famílias e da comunidade. Para isso, a OPAS vem proporcionando assistência e cooperação técnica aos países da região com referência a: formulação, desenvolvimento e fortalecimento de políticas e programas de atenção às pessoas incapacitadas; formulação de estratégias para caracterização da incapacidade na população; consolidação do componente reabilitação no modelo de atenção de saúde; promoção da intersectorialidade nas intervenções; implementação da estratégia de Reabilitação de Base Comunitária (RBC) vinculada à APS; sensibilização da população geral com relação ao tema da incapacidade—reabilitação e direitos humanos das pessoas incapacitadas; desenvolvimento de estratégias para detecção e prevenção antecipada de incapacidades; facilitação de processos para acesso e uso dos dispositivos de assistência técnica; promoção da equiparação de oportunidades, incluindo a acessibilidade universal; cooperação com diferentes órgãos do sistema das Nações Unidas e outros organismos de desenvolvimento e governamentais, bem como ONGs, na defesa e promoção dos direitos dos incapacitados, bem como na melhoria da sua qualidade de vida. Todo esse trabalho continuará sendo estreitamente ligado às iniciativas de saúde empreendidas pela OPAS/OMS na Região e a iniciativas globais.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.24	<p>Sustentação da eliminação dos transtornos por carência de iodo Resolução WHA52.24</p>	<p>É encarecida junto aos Estados Membros a necessidade de reforçar seu compromisso com a eliminação permanente dos transtornos por carência de iodo, no âmbito de seus programas ordinários de saúde e de suas atividades de combate à pobreza, inclusive a iodação universal do sal, bem como de tomar medidas urgentes para atender ao terço restante da população mundial mais pobre e desfavorecido.</p> <p>Pede-se à OMS que reforce a cooperação com os Estados Membros que a solicitem e com outras organizações internacionais.</p> <p>Ações regionais</p> <p>A eliminação virtual da carência de iodo (IDD) é uma meta de saúde pública e chave para atingir as MDM. A OPAS, juntamente com o UNICEF, o ICCIDD, o Kiwanis International, a Iniciativa de Micronutrientes, o Instituto do Sal e a Rede para a Eliminação Permanente da Carência de Iodo, participou da reunião regional sobre “Nutrición óptima de yodo en las Américas”, realizada em Lima, Peru, em 3 e 4 de maio de 2004. Vinte e um países das Américas renovaram seu compromisso de alcançar a meta da eliminação virtual de IDD no ano 2005, assumido na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre a Criança em maio de 2000. Os países comprometeram-se a informar a cada dois anos sobre o estado dos programas nacionais, aumentar o apoio a seus programas nacionais de controle de IDD, promover o barateamento do sal iodado para os consumidores, melhorar a cooperação e comunicação regional e fazer o monitoramento regular do sal em domicílios e varejos. Na medida em que tem o mandato de supervisionar o progresso da situação da saúde nas Américas e proteger esses compromissos globais e regionais, a OPAS é a favor de esforços nacionais para lograr a eliminação permanente de IDD na Região, particularmente no que tange à melhoria da cooperação e comunicação regional e ao monitoramento da nutrição de iodo nas pessoas e no sal.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.25	<p>Colaboração dentro do sistema das Nações Unidas e com outras organizações intergovernamentais Documento A58/40</p>	<p>A Assembléia tomou nota do relatório sobre colaboração dentro do sistema das Nações Unidas. Instam-se os Estados Membros a velar por que as atividades operacionais para o desenvolvimento se planejem e executem sob sua direção e de acordo com suas prioridades.</p> <p>Pede-se que a OMS continue executando atividades nos países de conformidade com as prioridades dos Estados Membros, coordene suas atividades com as do sistema das Nações Unidas e outros agentes pertinentes e se cinja às prioridades internacionais em matéria de harmonização e alinhamento.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Nestes últimos tempos, a coordenação entre OPAS e o sistema das Nações Unidas foi ainda mais fortalecida e se deu novo impulso aos processos de harmonização e alinhamento, especialmente no setor da saúde.</p> <p>No plano regional, foram estabelecidas pelo menos duas entidades de coordenação por iniciativa de OPAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O grupo regional de co-patrocinadores da UNAIDS, para melhorar a coordenação em matéria de prevenção e luta contra o HIV/AIDS; foram também convidados a participar outros organismos regionais, como o BID. ▪ O comitê interinstitucional de luta contra a mortalidade materna, para responder de maneira mais efetiva a um dos significativos desafios acordados na Declaração do Milênio. 	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
<p>WHA58.25 (cont.)</p>	<p>Colaboração dentro do sistema das Nações Unidas e com outras organizações intergovernamentais Documento A58/40</p>	<p>A OPAS participa também de mecanismos de coordenação regional do UNDG, incluindo o apoio dado ao CCA/UNDAF nos países da Região.</p> <p>Em vista do processo acelerado de consultas que se estado impulsionou em matéria de harmonização da cooperação, em virtude das Declarações de Roma (2003) e Paris (2005), está sendo promovido a participação e a contribuição do setor saúde nestes processos, entre outros mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A organização de uma reunião regional sobre harmonização e enfoque setorial em saúde, em Manágua (dezembro de 2004); ▪ Uma apresentação na consulta regional sobre o orçamento-programa Programa Geral de Trabalho da OMS (WDC, janeiro de 2005) <p>Uma apresentação no 13º Subcomitê de Planejamento e Programação (WDC, março de 2005).</p> <p>A cooperação de OPAS ao setor saúde, e em primeira instância aos Ministérios da Saúde, em matéria de coordenação da cooperação internacional e harmonização das diferentes modalidades de cooperação, constitui uma prioridade para os próximos anos.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.26	<p>Problemas de saúde pública causados pelo uso nocivo do álcool</p> <p>Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R5, Documento A58/18</p>	<p>A Assembléia aprovou uma resolução mediante a qual se pede aos Estados Membros que elaborem, apliquem e avaliem estratégias e programas eficazes para reduzir as conseqüências sanitárias e sociais negativas do consumo do álcool. Também se pede que alentem a mobilização e participação ativa de todos os grupos sociais e econômicos interessados.</p> <p>Solicita-se que OMS estude a possibilidade de intensificar a cooperação internacional para reduzir os problemas de saúde pública causados pelo consumo de álcool e mobilize os apoios necessários em nível mundial e regional. Também se pede que formule recomendações sobre políticas e intervenções eficazes para reduzir os danos relacionados com o álcool e elabore instrumentos técnicos que ajudem os Estados Membros a aplicar e avaliar estratégias e programas recomendados.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Do trabalho relativo à resolução que está sendo planejado e em curso fazem parte: (a) Um estudo abrangendo diversos países da Região para examinar a relação entre álcool, gênero, cultura e efeitos nocivos. Este é o primeiro estudo desse tipo nas Américas e preencherá as grandes lacunas de dados referentes a consumo de álcool, padrões de consumo e violência e lesões a ele devidas. (b) Uma avaliação dos tipos de políticas que podem ser eficazes nos países em desenvolvimento. Há exemplos procedentes de países desenvolvidos, mas falta uma perspectiva das realidades nos países em desenvolvimento. (c) O planejamento da Primeira Conferência Pan-Americana sobre Política do Álcool, em Brasília, Brasil, em dezembro de 2005, incluindo recomendações e orientações técnicas sobre como ou se é possível criar e implementar políticas de álcool eficazes.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPS (2000-2004)
WHA58.27	<p>Resistência aos antimicrobianos: uma ameaça para a segurança sanitária mundial.</p> <p>Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.RC, Documento A58/14</p>	<p>A Assembléia insta os Estados Membros a que fomentem o uso racional de agentes antimicrobianos, inclusive mediante a formulação e aplicação de diretrizes nacionais sobre práticas habituais para tratar infecções comuns, nos setores público e privado.</p> <p>Pede-se que a OMS fortaleça sua liderança na contenção da resistência aos antimicrobianos, colabore com outros programas e parceiros pertinentes, a fim de promover o uso apropriado dos mesmos no contexto do uso racional dos medicamentos, e preste apoio à geração de informação atualizada em nível regional e sub-regional.</p> <p>Ações regionais</p> <p>O enfoque na utilização de antibióticos, principalmente na comunidade, está crescendo na OPAS e terá por finalidade fortalecer o apoio técnico aos países:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redes para monitorar, com apoio laboratorial, a resistência antimicrobiana (AMR) e as infecções adquiridas em hospital. • Esquemas externos de garantia de qualidade na rede de laboratórios, treinamento em uso racional de medicamentos, mediante um enfoque farmacoterápico baseada na resolução de problemas. • Pesquisa sobre utilização de antibióticos na comunidade. • Determinação das características e diagnóstico do abuso e análise da composição do mercado. • Programas externos de Controle de Qualidade para fortalecer os laboratórios nacionais que fiscalizam a qualidade dos medicamentos. • Publicação das políticas existentes nos países. • Formulação de estratégias para provisão e disponibilidade de medicamentos. 	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPS (2000-2004)
WHA58.28	<p>Cibersaúde Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R20, Documento A58/21</p>	<p>Instam-se os Estados Membros a que se proponham a elaboração de um plano estratégico a longo prazo para conceber e implantar serviços de Cibersaúde nos distintos âmbitos do setor da saúde.</p> <p>Esse Plano apóia a formulação de políticas e estratégias de saúde por via cibernética (<i>e-Health</i>) pelos Estados Membros e pela Secretaria, inclusive o estabelecimento de centros de excelência e apoio aos sistemas públicos nacionais de informação sanitária cibernética. Isto é importante em vista do potencial das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para um acesso mais equitativo ao conhecimento e aos serviços de saúde.</p> <p>Pede-se que a OMS preste apoio aos Estados Membros no tocante aos produtos e serviços de Cibersaúde e para isso dê ampla difusão a experiências e práticas exemplares, em particular sobre tecnologia de telemedicina.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Desde 1991, a OPAS iniciou, promoveu ou colaborou em muitas iniciativas e publicações relacionadas com informática em saúde na Região, assim apoiando os Estados Membros em seu investimento na infra-estrutura e no desenvolvimento de capacidades para a saúde pública. Alguns países da Região também começaram a usar a telemedicina (em consultas, diagnóstico, terapia, radiologia, epidemiologia, aprendizado cibernético em saúde, redes de gestão da saúde, etc.) como meio de aumentar o acesso da sua população aos serviços. A colaboração pan-americana sob os auspícios da OPAS em aspectos específicos da cibernética em saúde demonstra, ademais, a viabilidade de levar essas tecnologias às áreas da prestação de serviços, promoção da saúde e administração de serviços, assim como à gestão e compartilhamento de conhecimentos da própria OPAS.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPS (2000-2004)
WHA58.29	Reforço da biossegurança no laboratório	<p>Instam-se os Estados Membros a que revisem a segurança de seus laboratórios e os protocolos com que contam para a manipulação em condições de segurança de agentes e toxinas microbiológicas de acordo com as orientações da OMS em matéria de biossegurança.</p> <p>Pede-se que a OMS proporcione apoio técnico aos Estados Membros que o solicitem.</p> <p>Ações regionais</p> <p>O risco de surtos e epidemias naturais, acidentais ou propositais, causados por agentes de alto risco—de origem animal ou humana—cresceu significativamente na Região das Américas nos últimos anos. Devido a isso, vêm-se realizando mais pesquisas e um maior número de laboratórios vem manipulando uma variedade de microrganismos altamente patogênicos. Esse aumento da atividade laboratorial contribui, por sua vez, para aumentar o risco de infecção tanto dos trabalhadores em laboratórios como da comunidade. Esses riscos podem ser minimizados dentro dos próprios laboratórios mediante um aumento do conhecimento e treinamento em biossegurança e contenção. Nos países, porém, muitos dos laboratórios e estabelecimentos existentes que administram tais agentes infecciosos limitam a prática da biossegurança ao nível das Práticas Microbiológicas Ordinárias e, de modo geral, abordam questões específicas da biocontenção do próprio estabelecimento. Devido a isso, o manejo seguro de agentes infecciosos em ambiente laboratorial fechado e o transporte de material infeccioso entre países se tornaram uma prioridade. Pela mesma razão, há necessidade de melhorar a vigilância laboratorial e a capacidade de diagnóstico, assim como de treinamento de pessoal em diagnóstico de agentes de alto risco. Isso pode ser abordado mediante o fortalecimento das redes existentes de laboratórios de saúde pública em toda a Região. Reconhecendo que a contenção de agentes microbiológicos e toxinas em laboratórios é crítica para a prevenção do surtos de doenças emergentes e reemergentes, a OPAS recomenda firmemente a formulação de um enfoque comum para a gestão de biorriscos no ambiente laboratorial.</p>	

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPS (2000-2004)
WHA58.30	<p>Consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados com a saúde Documento A58/5</p>	<p>Pede-se aos Estados Membros que reafirmem os objetivos de desenvolvimento relacionados com a saúde acordados internacionalmente, inclusive os da Declaração do Milênio, e que elaborem e apliquem as medidas de diferente natureza que permitam acelerar o avanço para a consecução destes objetivos.</p> <p>Pede-se que a OMS vele por que as medidas prioritárias necessárias de cooperação com os Estados Membros sejam levadas em conta no orçamento e programa 2006-2007, em futuros orçamentos e no Décimo Primeiro Programa Geral de Trabalho.</p> <p>Ações regionais</p> <p>A Região das Américas foi a primeira a confirmar seu compromisso com os objetivos de desenvolvimento da Declaração do Milênio, mediante a Resolução CD45.R3. Desse modo, o Plano Estratégico da OPAS para 2003-2007 reconhece que cinco países da Região (Bolívia, Guiana, Haiti, Honduras e Nicarágua) necessitam de apoio reforçado e específico.</p> <p>A nova política orçamentária regional aprovada em 2005 e o Orçamento-Programa Bienal 2006-2007 permitirão fortalecer a cooperação de OPAS para seguir à frente no cumprimento dos objetivos da Declaração do Milênio.</p> <p>O apoio da Organização é concretizado não só no nível regional como também do ponto de vista dos países, em coordenação com as equipes de país do sistema das Nações Unidas, mediante uma reorientação dos programas de cooperação correspondentes e do apoio às prioridades que próprios os países definam para alcançar as metas de saúde.</p> <p>A OPAS está também coordenando seus esforços com outros organismos do sistema das Nações Unidas ou do sistema interamericano, em particular com a OEA e o BID.</p>	<p>Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as Metas de Saúde CD45.R3</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPS (2000-2004)
WHA58.31	<p>Em prol da cobertura universal nas intervenções de saúde materna, do recém-nascido e da criança Documento A58/5</p>	<p>Instam-se os Estados Membros a que considerem recursos e acelerem a aplicação de medidas nacionais para conseguir o acesso e a cobertura universal nas intervenções de saúde materna, do recém-nascido e da criança, mediante a atenção à saúde reprodutiva. Também que adotem e apliquem, em consonância com os acordos internacionais pertinentes, quadros jurídicos e reguladores que promovam a igualdade entre os sexos e protejam os direitos das mulheres e crianças, inclusive o de ter um acesso equitativo à atenção à saúde.</p> <p>Pede-se que a OMS intensifique o apoio técnico aos Estados Membros, com o fim de que desenvolvam sua capacidade institucional para alcançar os objetivos e metas internacionais nos programas de saúde reprodutiva, materna, do recém-nascido e da criança, e mobilize a comunidade internacional para que consigne os recursos adicionais de que se necessitam.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Foram criadas diversas Parcerias Globais de Saúde (PGS) para abordar problemas de saúde que não podem ser resolvidos por organizações individuais operando independentemente. São elas as Parcerias para a Maternidade Segura, para a Saúde do Recém-Nascido e para a Sobrevivência Infantil. Participando ativamente dessas Parcerias, a OPAS estabeleceu vários mandatos regionais em apoio aos esforços nacionais para alcançar as metas da Declaração do Milênio da ONU. A OPAS está dando apoio técnico aos países da Região em projetos de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva (SSSR), e ao Comitê sobre SSSR do MERCOSUL. Está implementando também um projeto para redução da mortalidade materna e neonatal, financiado pela USAID, o qual inclui a promoção da utilização de um sistema de informação perinatal como um sistema institucional de registro de morbidade e mortalidade, bem como a incorporação das intervenções com base científica e rentáveis.</p>	<p>Estratégia Regional para a Redução da Mortalidade e Morbidade Maternas CSP 26.R13 e R14</p> <p>A Família e a Saúde CD44.R12</p> <p>Saúde da Infância CD42.R12</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.32	<p>Nutrição do lactante e da criança pequena Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R12, Documento A58/15</p>	<p>Instam-se os Estados Membros a que, como recomendação mundial de saúde pública, continuem protegendo, fomentando e apoiando a lactância natural exclusiva durante os seis primeiros meses e que promovam a lactância continuada até os dois anos de idade, no mínimo. Pede-se à Comissão do Codex Alimentarius que, ao elaborar normas, diretrizes e recomendações, continue considerando plenamente as resoluções da Assembléia Mundial da Saúde. Pede-se que a OMS colabore com a FAO e a Comissão do Codex Alimentarius, em particular na elaboração de diretrizes pertinentes e provisão de informação que permita a aplicação de políticas internacionais de saúde pública nesta matéria.</p> <p>Ações regionais</p> <p>Vêm-se realizando em todo a Região oficinas de trabalho para a implementação da Estratégia Global para a Alimentação do Lactente e da Criança Pequena. Realizaram-se oficinas de país na Bolívia e na Guiana e oficinas sub-regionais na Guatemala (com participação da Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Honduras, Nicarágua, e Panamá) e na Argentina (com participação do Paraguai e do Uruguai). Essas oficinas estão sendo realizadas com especialistas do MS em nutrição e saúde da criança (AIDPI) e a participação de outros interessados chaves (UNICEF, PMA, ONG, etc.) para fortalecer a colaboração interprogramática. Além disso, durante o 2º Congresso Internacional de Bancos de Leite Humano, realizado em maio em Brasília, a OPAS participou da assinatura da Carta do Brasil para os Bancos de Leite Humano, em que representantes de 11 países da América Latina e do Caribe comprometeram-se a criar uma nova Rede Latino-Americana de Bancos de Leite Humano para promover os benefícios do aleitamento materno para a saúde da criança. Essa Carta destaca a importância do aleitamento materno na realização das metas da Declaração do Milênio da ONU, devido ao crítico papel que os bancos de leite humano podem desempenhar na prevenção de óbitos neonatais e outros óbitos infantis. O documento foi assinado por delegados da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela, e representantes da OPAS, do UNICEF, da World Alliance for Breastfeeding Action, da International Baby Food Action Network e de outras organizações.</p>	<p>Atenção integrada às doenças prevalentes da infância (AIDPI) CSP26.R10 Saúde da Criança CD42.R12</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.33	<p>Seguro social de saúde Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R13, Documento A58/20</p>	<p>Instam-se os Estados Membros a que velem por que os sistemas de financiamento da saúde prevejam um método de pagamento antecipado das contribuições para a atenção à saúde, com o objetivo de repartir o risco dentro da população e evitar que as pessoas incorram em gastos sanitários desastrosos ou caiam na pobreza por haver requerido atenção à saúde. Também se insta a que introduzam em seus planos a transição para a cobertura universal de seus cidadãos para contribuir à satisfação das necessidades de atenção sanitária da população, inclusive o cumprimento dos objetivos da Declaração do Milênio.</p> <p>Pede-se que a OMS, em resposta a solicitações dos Estados Membros, proporcione apoio técnico destinado a reforçar os meios e o conhecimento técnico necessários para instituir sistemas de financiamento da saúde, com vistas a alcançar o objetivo da cobertura universal.</p> <p>Ações regionais</p> <p>O financiamento sustentável da saúde e a cobertura universal constituem uma questão importante porque uma proporção significativa da população dos países da América Latina e do Caribe está atualmente excluída dos mecanismos de proteção social contra o risco e as conseqüências das doenças, registrando-se na maioria dos países uma alta proporção de gastos do próprio bolso em atenção de saúde. Nos últimos anos, a OPAS trabalhou com os países na busca de mecanismos de financiamento da saúde e de ampliação das estratégias de proteção social, incluindo o seguro saúde social, como, por exemplo, a iniciativa conjunta da OPAS e da OIT para aumento da proteção social na saúde, o desenvolvimento da Contabilidade Nacional da Saúde e a cooperação técnica com vários países nos temas relacionados com o seguro saúde nacional.</p>	<p>Ampliação da proteção social: iniciativa conjunta da OPAS e OIT CSP26.R19</p>

TEMAS TÉCNICOS E DE POLÍTICA SANITÁRIA (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMAS (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.34	<p>Reunião de Cúpula Ministerial sobre Pesquisa em Saúde Documento A58/22</p>	<p>A Assembléia reconhece a Declaração do México sobre as Pesquisas Sanitárias, emitida na Reunião de Cúpula respectiva (2004).</p> <p>Instam-se os Estados Membros a que estabeleçam e apliquem, ou reforcem, uma política nacional de pesquisa em saúde, e promovam atividades encaminhadas ao fortalecimento dos sistemas nacionais de pesquisa em saúde.</p> <p>Exorta-se a comunidade científica mundial, os parceiros internacionais, o setor privado, a sociedade civil e outros interessados a que apoiem, junto com a OMS e os Estados Membros, o estabelecimento de redes de organismos nacionais de pesquisa, como meio para determinar e levar a cabo pesquisas destinadas a abordar as prioridades sanitárias mundiais.</p> <p>Pede-se que a OMS realize consultas acerca da criação de um programa sobre pesquisa de sistemas de saúde, em particular com relação aos objetivos de desenvolvimento em saúde acordados internacionalmente, e que preste assistência na elaboração de mecanismos para reduzir as brechas existentes entre a geração de conhecimentos e seu uso, em particular na transformação dos resultados de pesquisas em políticas e práticas sanitárias.</p> <p>Ações regionais</p> <p>A OPAS incentivou um trabalho de colaboração entre países para análise, monitoramento e avaliação dos sistemas nacionais de pesquisa em saúde e através da Rede de Indicadores de Ciência e Tecnologia em Saúde. Esse esforço facilitou o intercâmbio de experiências para a formulação e avaliação de políticas e agendas de pesquisa que respondam às necessidades do desenvolvimento da saúde. No que se refere à promoção da pesquisa, a OPAS, através de suas unidades técnicas e do programa de subvenções para pesquisa, coordenou e financiou projetos de pesquisa em temas relevantes de saúde pública, especialmente no que diz respeito às metas da Declaração do Milênio das Nações Unidas.</p>	

TEMAS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS

RESOLUÇÃO	TEMA (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.4	<p>Projeto de orçamento por programas para 2006-2007 Documento PB/2006-2007</p>	<p>A Assembléia adotou um orçamento ordinário num total de US\$ 995.315.000 para o exercício 2006-2007, ou seja, um aumento de 4%. Adicionalmente, as contribuições voluntárias foram estimadas num montante de US\$ 2.398.126.000, o que eleva o total do orçamento por programas a US\$ 3.313.441.000.</p> <p>A parte do mencionado orçamento para a Região das Américas é de US\$ 77.768.000 e corresponde a um aumento de US\$ 5.038.000, ou seja, 6,9% sobre o biênio anterior.</p>	<p>Anteprojeto de orçamento por programas da OMS para o exercício 2006-2007 CD45.R5</p> <p>Política do orçamento regional por programas da OPAS CD45.R6</p>
WHA58.7	<p>Arrecadação das contribuições e Membros com atraso de contribuições bastante para justificar a aplicação do Artigo 7 da Constituição Documento A58/31</p>	<p>A Assembléia decidiu suspender o direito a voto do Uruguai a partir desta 58^a Assembléia Mundial da Saúde com base ao Artigo 7 da Constituição. Os seguintes Estados Membros da Região das Américas continuam com suspensão de seu direito a voto: Antígua e Barbuda, Argentina, República Dominicana e Suriname.</p>	

TEMAS ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS (cont.)

RESOLUÇÃO	TEMA (e documentos de referência)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA AMS 58	Resoluções OPAS (2000-2004)
WHA58.12	Salário dos titulares de cargos sem classificação e do Diretor Geral	A Assembléia fixou o salário anual dos Diretores Regionais, resolvendo que os ajustes vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2005.	
WHA58.19	Contribuições para 2006-2007 Documento EB115/2005/REC/1, Resolução EB115.R8, Documento A58/30	A Assembléia adotou a escala de contribuições dos Estados Membros para o biênio 2006-2007, com base na escala disponível mais recente das Nações Unidas.	Estratégia para aumentar a taxa de arrecadação das cotas CD45.R4
WHA58.20	Modificações do Regulamento Financeiro e Normas de Gestão Financeira	A Assembléia aprovou as modificações do Regulamento Financeiro, com vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.	
